

ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS BANCO DO BRASIL - AABB ALTA FLORESTA

EDITAL 2021/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Em cumprimento ao Art. 33 do Estatuto e ao Art. 4º do Regulamento de Eleições desta Associação, o presidente da comissão eleitoral, usando as atribuições que lhe conferem o Art. 5º, Inciso III do Regulamento de Eleições, comunica que estarão abertas de 29/11/2021 a 09/12/2021, das 09h as 14h, de segunda a sexta-feira, na sede da agência 1177-0 do Banco do Brasil, localizada à Rua U4 nº 99 Canteiro Central, em Alta Floresta – MT, Cep 78580-000, as inscrições de chapas para eleição dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Deliberativo, de Administração e Fiscal, para o período de 2022/2025:

	CARGOS	VAGAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Presidente	01
	Vice-Presidente Administrativo/Financeiro	01
	Suplente de Vice-Presidente	01
CONSELHO FISCAL	Efetivos	02
	Suplentes	02

2. O Processo Eleitoral será regido pelo Regulamento de Eleições da AABB, aprovado em Assembleia Geral Ordinária, em 01/novembro/2018.

3. De acordo com o Art. 10 do Regulamento de Eleições, as inscrições dar-se-ão por meio de chapa única mediante requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, formulado pelo candidato a Presidente do Conselho de Administração de cada chapa, capeando:

- I. relação dos candidatos a Presidente e Vice-Presidentes (efetivos e suplentes) para o Conselho de Administração;
- II. relação de todos os componentes (efetivos e suplentes) para o Conselho Fiscal;
- III. autorizações individuais de inclusão do nome na chapa; e
- IV. declarações individuais de que preenchem os pré-requisitos constantes do estatuto da AABB.

4. Constituem requisitos obrigatórios para o exercício dos cargos de Presidente dos Conselhos de Administração e de Vice-Presidentes Administrativo/Financeiro:

I – ser associado na categoria EFETIVO há mais de 06 meses e estar em dia com suas obrigações; e

II - ser funcionário do Banco do Brasil:

- a) no caso de funcionário da ativa, não poderá estar afastado disciplinarmente pelo empregador ou cumprindo penalidade resultante de processo administrativo;
- b) no caso de aposentado ou pensionista que receba benefícios pela PREVI, não ter cometido as irregularidades constantes do Art. 48, inciso III, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do Estatuto, tanto no exercício de suas funções no Banco do Brasil quanto nos clubes;

III – não estar cumprindo punição resultante de processo judicial;

IV – não ter sido condenado por sentença irrecorrível em processo judicial objeto de ações que atentem contra a moral, os bons costumes ou o patrimônio.

5 - Constituem requisitos para o exercício dos demais cargos dos Conselhos de Administração e Fiscal:

I - ser associado há mais de 03 meses e estar em dia com suas obrigações;

II - não estar cumprindo punição resultante de processo judicial;

III - não ter sido condenado por sentença irrecorrível em processo judicial objeto de ações que atentem contra a moral, os bons costumes ou o patrimônio.

6. Ficam estabelecidas as seguintes datas para cumprimento do processo Eleitoral:

Data	Evento	Regulamento
09/11/2021	1) Convocação e instalação da Comissão Eleitoral	Art. 1º do Regulamento de Eleições
29/11/2021	2) Publicação de Edital pelos meios disponíveis	Art. 4º do Regulamento de Eleições
29/11/2021	3) Início do período de inscrição de chapas eleitorais.	
09/12/2021	4) Encerramento do prazo de inscrição das chapas eleitorais	Art. 11 do Regulamento de Eleições
13/12/2021	5) Prazo final para comunicação ao requerente sobre deferimento ou indeferimento da chapa inscrita	Art. 11, § 3º do Regulamento de Eleições
15/12/2021	6) Prazo final para regularização das exigências da Comissão Eleitoral nas inscrições indeferidas	Art. 11, § 4º do Regulamento de Eleições
17/12/2021	7) Homologação das chapas eleitorais	Art. 11, § 4º do Regulamento de Eleições
21/12/2021	8) Divulgação das chapas eleitorais	Art. 16 do Regulamento de Eleições
18/12/2021	9) Início da Campanha Eleitoral	Art. 17 do Regulamento de Eleições
28/12/2021	10) Término da Campanha Eleitoral	
29/12/2021	11) Início do período de votação	
29/12/2021	12) Término do período de votação	Art. 20 do Regulamento de Eleições
31/12/2021	13) Prazo final para recursos junto à Comissão Eleitoral	Arts. 28 e 30 do Regulamento de Eleições
31/12/2021	14) Apuração e Divulgação do resultado das eleições	
03/01/2022	15) Proclamação da Chapa Vencedora	Art. 33 do Regulamento de Eleições
03/01/2022	16) Posse dos integrantes da chapa eleita	Art. 34 do Regulamento de Eleições

7 - A votação será feita em separado, mediante escolha de uma das chapas concorrentes, da seguinte forma:

I – para o Conselho de Administração; e.

II – para o Conselho Fiscal.

8 - O ato de votar será feito com a apresentação da carteira social, podendo ser aceito outro documento de identificação oficial, desde que seu nome conste da folha de votação.

§ 1º - o eleitor, ao votar, assinará a folha de votação e depositará seu voto na urna;

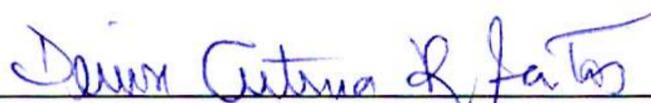
§ 2º - é vedado o voto por procuração.

9. O descumprimento deste Regulamento constitui motivo para se apresentar recurso à Comissão Eleitoral, até 02 (dois) dias úteis após o fato gerador.

10. A interposição de recurso será assegurada à chapa, até o encerramento da votação e deverá ser realizada por petição, devidamente fundamentada e dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral e acompanhada das razões que a parte julgar convenientes.

11. Outras informações relativas ao processo eleitoral poderão ser solicitadas à Comissão Eleitoral.

Alta Floresta, 29/11/2021



Presidente da Comissão Eleitoral



Secretário

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB ALTA FLORESTA - MT

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Em conformidade com o Capítulo V, Artigos 31 a 34 do Estatuto e usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Regulamento de Eleições da AABB ALTA FLORESTA - MT, o presidente do Conselho de Administração, **NOMEIA** os membros da Comissão Eleitoral, que conduzirá a eleição desta AABB para preenchimento dos cargos dos Conselhos de Administração e Fiscal, efetivos e suplentes, em conformidade com o estatuto social desta Associação.

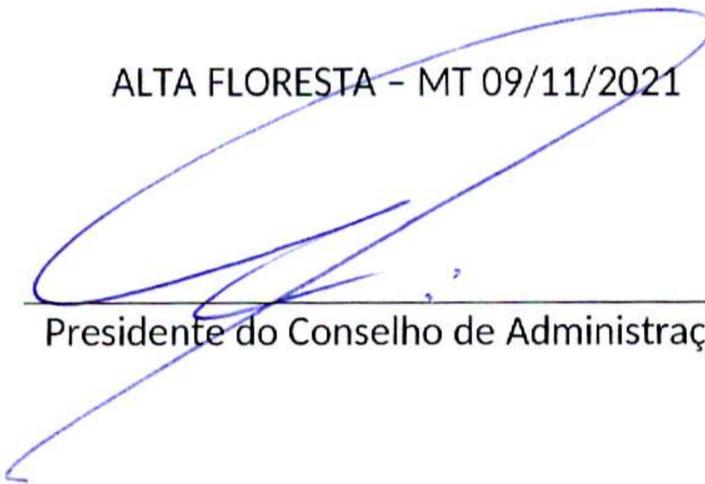
EFETIVOS:

DENISE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
ANTONIA APARECIDA BARBOZA
DENISE VOLPE BRAVO BONAPAZ

SUPLENTE:

CLÁUDIO OSORIO RIBEIRO
SIMONI BODNAR
JOELMA LUCIA PROENCIO

ALTA FLORESTA - MT 09/11/2021



Presidente do Conselho de Administração







